

## REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 29 DE ABRIL DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura do procedimento de loteamento de incitativa municipal, referente à parcela de terreno com área de 66.407,00 m<sup>2</sup>, sita na Serra de Carenque, na freguesia da Mina de Água e submeter nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do RJUE conjugado com o n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, o projeto da operação de loteamento a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, a publicitar com uma antecedência de 8 dias em Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no sítio da internet do município. – **Procedimento de Loteamento de Iniciativa Municipal – Discussão Pública.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado acionar garantias prestadas nos termos da Cláusula Quarta do protocolo celebrado com a Alpabrantas – Planeamento, Desenvolvimento Urbano e Construção S.A., no âmbito do Plano de Pormenor do Parque Urbano do Neudel, executando as hipotecas incidentes sobre dois imóveis. – **Acionamento de Garantias Bancárias.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as alterações à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/04, solicitadas pela requerente Dinis, Lopes & Frois, Lda., após terem sido submetidas a discussão pública, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. - **Alteração ao Alvará de Loteamento – Após Discussão Pública.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as alterações à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 12/88, solicitadas pelo requerente José Manuel Rodrigues Lopes após terem sido submetidas a discussão pública, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º

555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. - **Alteração ao Alvará de Loteamento – Após Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as alterações à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/2002, solicitadas pela requerente Margarida Gonçalves Paulino, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, após terem sido submetidas a discussão pública, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. - **Alteração ao Alvará de Loteamento – Após Discussão Pública.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado autorizar o abate/alienação de bens móveis dos SIMAS, no valor de € 27.668,39, totalmente amortizado à data de 31.12.2017, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 266.º-A a 266.º-C do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação. – **SIMAS - Abate/Alienação dos Bens.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais, autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público para o fornecimento de licenças de utilização de produtos Microsoft (M365E5, M365E3, M365F1, M365ES Security e ATP) à empresa informática El Corte Inglés, S.A., pelo valor de € 474.782,46, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de três anos, a decorrer nos anos de 2020, 2021 e 2022, e cujo montante deverá ser repartido em cada um dos anos de execução do contrato, pelo valor de € 158.260,82 acrescido de IVA e aprovou a minuta do contrato, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a remeter, após a sua celebração, ao Tribunal de Contas, para efeitos de emissão de visto prévio, nos termos dos artigos 318.º da LOE 2020, conjugado com os artigos 46.º e 48.º da Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas. – **SIMAS - Concurso Público para o Fornecimento de Licenças de Utilização de**

**Produtos Microsoft (M365E5, M365E3, M365F1, M365ES Security e ATP) – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual, ratificou o ato de suspensão dos trabalhos da empreitada de Instalação/Remodelação das Redes de Abastecimento de Água da ZMC Borel, freguesia da Venteira, no concelho da Amadora, adjudicada à empresa Mafrágua, Lda., até estarem reunidas todas as condições, para o início da mesma e para a realização dos trabalhos na via pública, que não se encontram por ora reunidas as condições e decorrente do Estado de Emergência Nacional. – **SIMAS – Ato de Suspensão - Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição da comparticipação municipal no valor de 2.260,00 €, para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução do projeto Linha Municipal de Saúde 65+. – **Projeto Linha Municipal de Saúde 65+.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, os documentos relativos à política de privacidade, modelo de exercício de direitos dos titulares bem como das perguntas frequentes. – **Regulamento Geral da Proteção de Dados.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de apoio financeiro à ARQA – Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, no valor total de 9.050,00 €, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e a aludida Associação. - **Acordo de Parceria – Apoio.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do Gestor do Contrato, no âmbito da empreitada número 01/DHRU/2020 denominada Obras de Conservação e Reparação do Parque Habitacional Municipal. – **Gestor do Contrato – Substituição.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo

14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada designada Rua Alfredo Silva e Envolventes – Execução de Obra. – **Fichas de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora no âmbito da empreitada denominada Rua 9 de abril, Rua Luis Gomes, Avenida Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra, foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pela concorrente Armando Cunha, S.A., com o preço contratual de 269.962,40 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 dias, a minuta do contrato nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeada a gestora do contrato. - **Empreitada Denominada Rua 9 de abril, Rua Luis Gomes, Avenida Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra – Adjudicação.**

Relativamente à empreitada denominada Parques Infantis – Execução de Obras Construção/Recuperação, a Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento.

Foi ainda aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pela concorrente Play Planet, Mobiliário Urbano, Construção e Paisagismo, Lda., com o preço contratual de 372.239,90 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 180 dias, a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeada a gestora do contrato. - **Empreitada Denominada Parques Infantis – Execução de Obras Construção/Recuperação – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a minuta do contrato de planeamento a celebrar entre o Município da Amadora e a Conset – Promoção Imobiliária, S.A., com vista à elaboração do Plano de Pormenor da Área Empresarial/Campus de Empresas e submeter a discussão pública, a mencionada minuta do contrato e a respetiva deliberação, nos termos do disposto nos artigos 81.º n.º 3 e 89.º n.º 1 ambos da RJIGT pelo prazo mínimo de 10 dias. - **Contrato de Planeamento.**